



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 108 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000959/2019-89

Concórdia-SC, 26 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 183/2017 que instituiu a Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos, incluindo a seguinte servidora:

LUCIANE CRISTINA BARUFFI, SIAPE 1761305

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 15:10)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **5e738e1a2f**